

**Edital nº 001/2019 – Programa de Capacitação Institucional – PCI/IBICT**

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem as inscrições nos termos aqui estabelecidos.

**1 – Objeto**

O presente Edital tem por finalidade a seleção de profissionais qualificados para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI.

**1.1 – Projetos de Pesquisa a serem apoiados:**

Os seguintes projetos de pesquisa serão apoiados no âmbito do Subprograma de Capacitação Institucional:

<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>	
<b>Projeto 1</b>	Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.
<b>Projeto 2</b>	Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de ciência aberta no Brasil.
<b>Projeto 3</b>	Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.
<b>Projeto 4</b>	Prospecção, identificação e estudo para a integração do Catálogo Bibliográfico do MCTIC com os catálogos das demais entidades vinculadas participantes da Rede de Bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTIC (RBP).
<b>Projeto 5</b>	Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com focos nos dados públicos oficiais.
<b>Projeto 6</b>	Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.
<b>Projeto 7</b>	Preservação digital da informação científica e tecnológica.
<b>Projeto 8</b>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricos e aplicados sobre ações, metodologias e processos de informação, em diferentes contextos e de natureza disciplinar ou interdisciplinar, com ênfase no papel e relação da informação com ciência, tecnologia e inovação na sociedade contemporânea.

**2 – Cronograma**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do Ibict	<b>10/06/2019</b>
Prazo para impugnação da Chamada	<b>14/06/2019</b>
Data limite para submissão das inscrições	<b>24/06/2019</b>

Julgamento	05/08/2019
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), na internet.	09/08/2019
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	11/08/2019
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), na internet.	15/08/2019

### 3 – Critérios de Elegibilidade

**3.1** – Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

#### 3.2 – Quanto ao Proponente:

**3.2.1** – O proponente, responsável pela apresentação da inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- c) Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme anexo I da RN 026/2018;
- d) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado pelo Ibict (instituição executora do projeto);
- e) Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais na sede deste Instituto, em Brasília, ou na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação – COEPE, no Rio de Janeiro, conforme vaga definida pelo candidato no ato da inscrição e em consonância com as determinações previstas neste Edital, disponível no Anexo I.

**3.2.2** – É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, prestação de serviço, consultorias e outras atividades similares).

**3.2.3** – O beneficiário de bolsa PCI-D não deverá possuir vínculo empregatício na data de sua indicação, bem como não poderá ser sócio administrador de empresa.

**3.2.4** – Alunos de especialização, mestrado ou doutorado não poderão ser beneficiários das bolsas PCI-D até que realizem suas respectivas defesas de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

**3.2.5** – Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional ou da Comissão de Pré-enquadramento.

#### 3.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

**3.3.1** – O projeto será executado no Ibict, instituição de execução do Subprograma de Capacitação Institucional.

## 4 – Recursos Financeiros

4.1 – As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

## 5– Bolsas

5.1 – Os recursos do presente Edital serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade **PCI-D**, em seus diferentes níveis.

5.2 – As bolsas PCI-D têm a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento do Subprograma de Capacitação Institucional no Instituto de Pesquisa ou Organização Social vinculados ao MCTIC, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional.

5.3 – A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.

5.4 – A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

5.5 – As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

## 6 – Inscrição

### 6.1 – Submissão da Inscrição

6.1.1 – A inscrição deverá ser encaminhada ao Protocolo do Ibict, localizado no SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco “H”, Térreo, CEP: 70.070-912 – Brasília – DF. No horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 17h (horário oficial de Brasília/DF).

6.1.2 – O horário limite para submissão da inscrição será até às 17h (dezessete horas), horário de Brasília, da data descrita no **CRONOGRAMA**, não sendo aceitas inscrições submetidas, após este horário.

6.1.3 – Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o Ibict não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.1.4 – Caso a inscrição seja enviada fora do prazo de submissão ou encaminhada via e-mail ou outro meio que não determinado neste Edital, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser acolhida, analisada e julgada.

6.1.5 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [pci@ibict.br](mailto:pci@ibict.br) ou pelo telefone (61) 3217-6192/6215.

6.1.6 – É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o Ibict em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

6.2 – A inscrição deverá ser encaminhada em um envelope contendo a documentação relacionada no item 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5, e o código referente à vaga pretendida, conforme Anexo I.

6.2.1 – Formulário de inscrição – Anexo III.

**6.2.2 – Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso (modo completo) contendo as seguintes informações:**

- a) Dados pessoais (nome completo, CPF, RG e endereço completo, com CEP);  
Contato (e-mail, telefone celular e/ou fixo);
- b) Formação acadêmica concluída e detalhada (nome do curso, instituição de formação, período, cidade);
- c) Experiência profissional detalhada (instituição/empresa, função/cargo ocupado, período em que trabalhou);
- d) Se o candidato possuir artigos técnicos e/ou científicos publicados em periódicos especializados nacionais e internacionais, jornais, revistas, boletins entre outros, livros ou capítulos publicados, teses orientadas, comunicações em congressos, seminários nacionais e internacionais, patentes obtidas, filmes, vídeos, audiovisuais realizados, deverá fazer menção no currículo;
- e) Idiomas – informar o nível de conhecimento.

**6.2.3 – Cópia da carteira de identidade e CPF;**

**6.2.4 – Uma foto 3X4;**

**6.2.5 – Cópia de diplomas e certificados.**

**6.3 –** Será aceita uma única proposta por proponente para cada um dos projetos listados no item 1.1.

**6.4 –** Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para o mesmo projeto, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

**6.5 –** O preenchimento incorreto e/ou ausência de algum documento estabelecido pelo item 6.1.2 implicará na desclassificação do candidato.

## **7 – Julgamento**

### **7.1 – Critérios do Julgamento**

**7.1.1 –** Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

<b>Critérios de análise e julgamento</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
<b>A</b>	Experiência prévia do proponente em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área do projeto de pesquisa selecionado.	1,0	1 ponto para cada período de um ano completo.
<b>B</b>	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser apoiado.	1,0	0 a 10 pontos
<b>C</b>	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 a 10 pontos

**7.1.2** – As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item 7.1.1, deverão constar no Currículo Lattes do proponente.

**7.1.3** – Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

**7.1.4** – A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

**7.1.5** – Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

**7.1.6** – Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério A, seguida das maiores notas nos critérios B e C respectivamente.

## **7.2 – Etapas do Julgamento**

### **7.2.1 – Etapa I – Análise pela Comissão de Pré-enquadramento**

**7.2.1.1** - A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria nº 2.195/2018 do MCTIC.

**7.2.1.2** – Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 3.2 desta Chamada e no Anexo II.

### **7.2.2 – Etapa II – Classificação pela Comissão de Avaliação de Mérito**

**7.2.2.1** – A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

**7.2.2.2** – A pontuação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no item 7.1.

**7.2.2.3**–Todas as propostas avaliadas serão objeto de parecer de mérito consubstanciado, contendo a fundamentação que justifica a pontuação atribuída.

**7.2.2.4** – Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá recomendar:

- a) aprovação; ou
- b) não aprovação.

**7.2.2.5** – O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas por projeto, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

**7.2.2.6** – Para cada proposta recomendada, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá sugerir o nível da bolsa a ser financiada, conforme o Anexo II.

**7.2.2.7** – Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, o Gestor da Chamada e a Comissão de Pré-enquadramento responsável acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes e correções necessárias.

**7.2.2.8** – A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

### **7.2.3 – Etapa III – Decisão do julgamento pela Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)**

**7.2.3.1** – A Diretora do Ibict emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

**7.2.3.2** – Na decisão da Diretora do Ibict deverão ser determinadas quais as propostas aprovadas por projeto e as respectivas classificações e níveis de bolsa recomendados.

## **8 – Resultado Preliminar do Julgamento**

**8.1** – A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas, será divulgada na página eletrônica do Ibict disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br/>, na aba “Editais” e publicada, por extrato, no **Diário Oficial da União**, conforme **CRONOGRAMA**.

## **9 – Recursos Administrativos**

### **9.1 – Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento**

**9.1.1** – Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, Anexo IV, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da publicação do resultado na página do Ibict.

## **10 – Resultado Final do Julgamento pela Diretoria**

**10.1** – A Diretoria do Ibict emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

**10.2** – O resultado final do julgamento pela Diretoria será divulgado na página eletrônica do Ibict, disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br/>, na aba “Editais” e publicado, por extrato, no **Diário Oficial da União**, conforme **CRONOGRAMA**.

## **11 – Execução das Propostas Aprovadas**

**11.1** – Caberá ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

**11.1.1** – O coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

## **12 – Da Avaliação**

**12.1** – O desempenho do bolsista será avaliado pelo coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional.

### **13 – Impugnação da Chamada**

**13.1** – Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no **CRONOGRAMA**.

**13.1.1** – Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

**13.2** – A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do Ibict, por correspondência eletrônica, para o endereço: [pci@lbict.br](mailto:pci@lbict.br), seguindo as normas do processo administrativo federal.

### **14 – Disposições Gerais**

**14.1** – A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

**14.2** – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Ibict, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**14.3** – A Diretoria do Ibict reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 10 de junho de 2019.

### QUADRO GERAL DE VAGAS

Este quadro geral de vagas estabelece o código de vaga, área de formação, projeto, quantitativo de vagas, cidade de lotação e valor da bolsa.

CÓD.	ÁREA DE FORMAÇÃO	PROJETO	VAGAS	CIDADE DE LOTAÇÃO	VALOR DA BOLSA
WA1001	Graduação ou Tecnólogo concluído em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	Projeto 1	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1002	Graduação concluída em Design Gráfico, Web Design ou formação correlata.	Projeto 1	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1003	Graduação concluída em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Design Gráfico, Web Design ou formação correlata.	Projeto 2	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1004	Graduação concluída em Estatística, Economia, Ciências Exatas ou áreas correlatas.	Projeto 2	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1005	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 3	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1006	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 4	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
TG 1001	Mestrado concluído em Ciência da Computação.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$3.380,00 a R\$4.160,00
TG 1002	Graduação concluída em Arquivologia ou Biblioteconomia.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
TG 1003	Graduação concluída em Arquivologia ou Biblioteconomia.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
TG 1004	Nível Médio e/ou profissionalizante completo.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$900,00
HE 1001	Graduação concluída em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, com mestrado voltado ao desenvolvimento sustentável.	Projeto 6	01	Brasília (DF)	R\$3.380,00
MI 1001	Graduação concluída em Ciência da Computação ou áreas correlatas.	Projeto 7	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
GS 1001	Graduação concluída em Arquivologia ou Biblioteconomia.	Projeto 8	01	Rio de Janeiro (RJ)	R\$2.860,00 a R\$3.380,00

## Anexo II

Os requisitos e atribuições específicas das vagas estão descritos no Anexo II deste edital.

### PROJETOS

**PROJETO 1 - Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.**

**Código da Vaga: WA 1001 (Uma vaga)**

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação ou Tecnólogo concluído em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.
- **Área de experiência:** Software livre para gerenciamento da produção científica, interoperabilidade.
- **Requisitos:** Conhecimentos avançados de Linux e desenvolvimento (PHP, JavaScript, Python ou Java).
- **Desejável:** Conhecimentos gerais de gerenciamento de banco de dados; programação Java Web e virtualização.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

**Código da Vaga: WA 1002 (Uma vaga)**

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Design Gráfico, Web Design ou formação correlata.
- **Área de experiência:** Design visual, criação de interface, HTML e CSS.
- **Requisitos:** Conhecimentos em HTML e CSS; experiência com desenvolvimento de interfaces para ambiente web e arquitetura da informação.
- **Desejável:** Conhecimentos em PHP, JavaScript e de práticas de usabilidade, implementação e Bootstrap.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

## PROJETO 2 - Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de Ciência Aberta no Brasil.

### Código da Vaga: WA 1003 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Design Gráfico, Web Design ou formação correlata.
- **Área de experiência:** Design gráfico, criação de interface, HTML e CSS.
- **Requisitos:** Experiência com elaboração de Artes, gestão de mídias digitais e curadorias de Produtos; Conhecimentos avançados em Photoshop.
- **Desejável:** Inglês (intermediário) ou Espanhol (intermediário).

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

### Código da Vaga: WA 1004 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Estatística, Economia, Ciências Exatas ou áreas correlatas.
- **Área de experiência:** Ciência de Dados.
- **Requisitos:** Conhecimentos em linguagem R, Phyton e/ou similares, manipulação, tratamento e visualização de dados.
- **Desejável:** Inglês (intermediário) e conhecimentos em Linux, Elasticsearch e NoSQL.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

**PROJETO 3 – Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.**

**Código da Vaga: WA 1005 (Uma vaga)**

**Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Bibliotecas científicas e padrões de metadados.
- **Requisitos:** Conhecimento de base de dados, formatos e padrões bibliográficos.
- **Desejável:** Inglês intermediário ou Espanhol (intermediário).

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

**PROJETO 4 – Prospecção, identificação e estudo para a integração do Catálogo Bibliográfico do MCTIC com os catálogos das demais entidades vinculadas participantes da Rede de Bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTIC (RBP).**

**Código da Vaga: WA 1006 (Uma vaga)**

**Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Bibliotecas científicas e padrões de metadados.
- **Requisitos:** Conhecimento de base de dados, formatos e padrões bibliográficos.
- **Desejável:** Inglês intermediário ou Espanhol (intermediário).

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

## PROJETO 5 – Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com focos nos dados públicos oficiais

### Código da Vaga: TG1001 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Mestrado concluído em Ciência da Computação.
- **Área de experiência:** Ciência da Computação.
- **Requisitos:** Conhecimento em algoritmos e análise de complexidade, estruturas de dados, orientação a objeto. Entendimento sólido de aspectos modernos de linguagens de programação, incluindo sistemas de tipos, funções de alto nível, polimorfismo, etc. Conhecimentos básicos sobre arquitetura de serviços web e protocolos de rede, em especial HTTP, IP, DNS e TCP. Experiência básica com bancos relacionais e linguagens SQL. Disposição para aprender e explorar novas ferramentas e linguagens.
- **Desejável:** Experiência com padrão REST, framework Angular 2+, frameworks Spring e Hibernate. Experiência básica com HTML, CSS e JavaScript, linguagem Java; com ferramentas de versionamento, em especial e Git. Familiaridade básica com sistemas Linux para configuração de servidores.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 3.380,00 a R\$4.160,00

### Código da Vaga: TG 1002 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Arquivologia ou Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Ciência da Informação.
- **Requisitos:** Conhecimentos sobre repositórios digitais, disseminação seletiva da informação, padrão Dublin Core, protocolos de transmissão de informação, Informática documentária, meios de comunicação científica e familiaridade com novas tecnologias de informação e comunicação. Experiência com pacote Office.
- **Desejável:** Experiência com organização da informação.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

### Código da Vaga: TG 1003 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Arquivologia ou Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Ciência da Informação.
- **Requisitos:** Conhecimentos gerais sobre iniciativas de dados abertos, sistemas informacionais e arquitetura da informação. Conhecimentos básicos de padrões de metadados e visualização de dados e informações. Experiência com pacote Office.
- **Desejável:** Experiência com organização da informação.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

### Código da Vaga: TG 1004 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Nível Médio e/ou profissionalizante completo.
- **Área de experiência:** Projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.
- **Requisitos:** Conhecimentos de informática básica e pacote Office. Conhecimentos básicos de redes e sistemas de informação.
- **Desejável:** Conhecimentos de inglês e espanhol (intermediário).

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$900,00

### PROJETO 6 – Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.

### Código da Vaga: HE 1001 (Uma vaga)

#### Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, com mestrado voltado ao Desenvolvimento Sustentável.
- **Área de experiência:** Experiência em redação de relatórios e documentos técnicos, textos de divulgação científica e em elaboração de projetos de pesquisa.

- **Requisitos:** Experiência comprovada, de no mínimo 2 anos, em atividades relacionadas a divulgação científica e domínio das línguas portuguesa e inglesa.
- **Desejável:** Experiência em atividades de pesquisa aplicada à gestão pública.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00 a R\$3.380,00

### **PROJETO 7 – Preservação digital da informação científica e tecnológica.**

**Código da Vaga: MI 1001 (UMA VAGA)**

#### **Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Ciência da Computação ou áreas correlatas.
- **Área de experiência:** Desenvolvimento Java.
- **Requisitos:** Conhecimento em redes, linguagem de programação Java, e ferramentas de biblioteca digital; e conhecimentos básicos de Linux.
- **Desejável:** Ferramenta LOCKSS e/ou Dspace, Dataverse ou Archivematica.

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

**PROJETO 8 – Desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricos e aplicados sobre ações, metodologias e processos de informação, em diferentes contextos e de natureza disciplinar ou interdisciplinar, com ênfase no papel e relação da informação com ciência, tecnologia e inovação na sociedade contemporânea.**

**Código da Vaga: GS 1001 (UMA VAGA)**

#### **Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Comunicação científica, bibliometria, dados de pesquisa e produção do conhecimento em C&TI.
- **Requisitos:** Experiência comprovada, de no mínimo 2 anos, em atividades relacionadas a Comunicação científica.

- **Desejável:** Inglês e Espanhol (intermediário), conhecimento em software de editoração científica (SEER) e conhecimento a cerca do fluxo de avaliação da produção científica no Brasil (CAPES).

**Início das Atividades:** 19/08/2019

**Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)

**Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00 a R\$3.380,00

### Anexo III

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Naturalidade	Nacionalidade	Identidade	CPF
Endereço			
Bairro	Cidade	Cep	UF
Telefone fixo (informar ddd)		Telefone celular (informar ddd)	
E-mail:			
II – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL)			
Formação para o projeto pretendido			
Instituição de ensino			
Cidade	Início do curso	Término do curso	
III – PROJETO			
Identificação do projeto PCI do Ibict, conforme estabelecido no Anexo I e II deste Edital.			
Código da vaga	Título do projeto		
Declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas neste Formulário de Inscrição estão corretas e são verdadeiras.			
Brasília _____ / _____ /2019.	Assinatura do Candidato (a)		

#### ATENÇÃO!

*Deverá ser preenchido um Formulário de Inscrição para cada vaga que deseja se candidatar. Este deverá ser encaminhado juntamente com a documentação estabelecida no Edital nº001/2019.*

**Anexo IV****FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL 001-2019 PCI/IBICT**

I – DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Identidade	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade / Estado:	CEP:
Código da vaga:	
E-mail:	Fone:
<p><b>Assinale com um “X” o projeto correspondente à vaga candidatada:</b></p> <p>( ) <b>Projeto 1</b> – Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.</p> <p>( ) <b>Projeto 2</b> – Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de ciência aberta no Brasil.</p> <p>( ) <b>Projeto 3</b> – Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.</p> <p>( ) <b>Projeto 4</b> – Prospecção, identificação e estudo para a integração do Catálogo Bibliográfico do MCTIC com os catálogos das demais entidades vinculadas participantes da Rede de Bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTIC (RBP).</p> <p>( ) <b>Projeto 5</b> – Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com focos nos dados públicos oficiais.</p> <p>( ) <b>Projeto 6</b> – Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.</p> <p>( ) <b>Projeto 7</b> – Preservação digital da informação científica e tecnológica.</p> <p>( ) <b>Projeto 8</b> – Desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricos e aplicados sobre ações, metodologias e processos de informação, em diferentes contextos e de natureza disciplinar ou interdisciplinar, com ênfase no papel e relação da informação com ciência, tecnologia e inovação na sociedade contemporânea.</p>	

## II – INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando nenhum campo sem preenchimento e com argumentação lógica e consistente.

## III – RECURSO

Argumento do recurso:

LOCAL E DATA: ____/____/____	Assinatura do Candidato